

## **ATO EXECUTIVO Nº 658**

**Cria cargos de Auxiliar de Ensino para a Faculdade de Ciências Médicas e extingue cargos de Médicos do Hospital de Clínicas da UEG.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1922/74, originário da Faculdade de Ciências Médicas e considerando:

- 1 — As razões que motivaram o Ato Executivo nº 618/74, de 01 de março de 1974;
- 2 — Os excelentes resultados obtidos com a transferência de médicos do Hospital de Clínicas para Auxiliares de Ensino da Faculdade de Ciências Médicas;
- 3 — A existência, no momento atual, de 24 médicos no quadro do Hospital, em consonância com o disposto no artigo 7º do Ato Executivo nº 356/71;
- 4 — Que os cargos supra mencionados devem ser extintos à proporção que vagarem, como disposto no § 2º do Art. 2º do Ato Executivo no. 618,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam criadas 14 (quatorze) vagas de Auxiliares de Ensino na Faculdade de Ciências Médicas para o atendimento do ciclo profissional e do treinamento prático do corpo discente.

Art. 2º Ficam extintos 14 (quatorze) cargos de Médicos do Hospital de Clínicas da UEG:

Art. 3º Os cargos restantes de médicos do Hospital de Clínicas serão extintos à medida que vagarem.

Art. 4º O Ato Executivo no. 572/73 regulará, excepcionalmente, no ano letivo de 1974, os termos aditivos de contratos de trabalho a serem eventualmente concedidos a membros do corpo docente da Faculdade de Ciências Médicas.

Art. 5º O Diretor do Departamento Financeiro da UEG fará a revisão dos valores a serem transferidos para o Hospital, compensando as despesas decorrentes deste Ato Executivo.

Art. 6º Este Ato Executivo entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 02 de setembro de 1974.

Oscar Tenório